âmbito da Diretoria de Ensino. Gerência de Educação do Ensino. Médio e Profissional, a contar de 19/10/2021.

Vitor Fungaro Balthazar Secretário Adjunto de Estado da Educação Portaria nº 154 - DOE 21457 - Delegação de Competência Portaria nº 132 - DOE 21454 - Ordenador Primário Cod. Mat.: 783919

#### PORTARIA P/3009 de 29/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 741. de 2019. e:

CONSIDERANDO o atraso na execução das Ordens de Serviços, Concorrência Pública nº 359/2020, PL 472/2020, Contrato 158/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio da Regional 14 de Ibirama, pertencente à SED, pela empresa Cepenge Engenharia Ltda., apurada nos autos do processo SED 89530/2021;

RESOLVE aplicar à sociedade empresária Cepenge Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.064.330/0001-39, com endereço na Rua Aldo Alves, nº 543, Saco dos Limões, Florianópolis/ SC, CEP: 88.045-600, a seguinte sanção:

Art. 1º Estabelecer multa de R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), conforme cláusula 9.1.II. a, do contrato CT 158/2021 c/c artigo 58, IV c/c artigo 87, II, da Lei nº 8.666, de 1993

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitor Fungaro Balthazar Secretário Adjunto de Estado da Educação Portaria nº 154 - DOE 21457 - Delegação de Competência Portaria nº 132 - DOE 21454 - Ordenador Primário Cod. Mat.: 783921

# PORTARIA P/3010 de 29/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e:

CONSIDERANDO a não conclusão do objeto do Contrato 268/2021, cujo objeto é o serviços de Engenharia para reforma da EEM Valmir O'Margues Nunes, no município de Bom Retiro/ SC, pela empresa Sinal Construções Ltda., apurada nos autos do processo SED 76519/2021:

RESOLVE aplicar à sociedade empresária Sinal Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.367.187/0001-30, com endereco na Rua João Manoel Ferreira, nº 95. Jardim Carandaí. Biguaçu/SC, CEP: 88.160-001, as seguintes sanções:

Art. 1º Estabelecer multa de R\$ 7.290,77 (sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos), conforme cláusula 9.1, II, c, bem como artigo 58, IV c/c artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2° Suspensão de 24 (vinte e quatro) meses, conforme artigo 111, VII do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009. do contrato 268/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitor Fungaro Balthazar Secretário Adjunto de Estado da Educação Portaria nº 154 - DOE 21457 - Delegação de Competência Portaria nº 132 - DOE 21454 - Ordenador Primário Cod. Mat.: 783923

DISPENSAR DO PONTO, de acordo com a Portaria Normativa nº 12/SED/2007, conforme Processo FESPORTE 3028/2021, os servidores relacionados, para que façam parte do grupo de trabalho da Fundação Catarinense de Esporte/FESPORTE, na etapa estadual dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, na cidade de Criciúma e da etapa estadual do Paradesportivos/PARAJASC, nas cidades de Itajaí, Blumenau, São José e Indaial, nos períodos especificados.

Etapa estadual dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina. na cidade de Criciúma:

Nome	Matrícula	CRE	Período	
Roberto Carlos	209906-3-01	São Miguel do	01 a 05/12/21	
Marangoni		Oeste		
Carli Luiz Michels	231225-5-03	Maravilha	01 a 05/12/21	
Carlos Roberto	198676-7-03	Joaçaba	01 a 05/12/21	
Hack		_		
Juliano Graciano	342756-0-03	Caçador	01 a 05/12/21	
Vaz				
Riva Maicon	364291-7-03	Ibirama	01 a 05/12/21	
Rosemann				
Thiago Augusto	344398-1-02	Canoinhas	30 a 05/12/21	
Costa				
Euclides Biazoto	310206-8-02	Criciúma	01 a 05/12/21	

Estapa estadual do PARAJASC, nas cidades de Itajaí, Blumenau, São José e Indaial:

Roberto Carlos	209906-3-01	São Miguel do	06 a 12/12/21
Marangoni		Oeste	
Carli Luiz Mi-	231225-5-03	Maravilha	06 a 12/12/21
chels			
Carlos Roberto	198676-7-03	Joaçaba	06 a 12/12/21
Hack			
Riva Maicon	364291-7-03	Ibirama	07 a 11/12/21
Rosemann			
<b>Euclides Biazoto</b>	310206-8-02	Criciúma	06 a 12/12/21
Edson Castelha-	261845-1-02	Joinville	07 a 09/12/21
no de Oliveira			

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria nº 154 - DOE 21457 - Delegação de Competência

Portaria nº 132 - DOE 21454 - Ordenador Primário

Cod. Mat.: 783928

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANS-FERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2021/0010211. REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 2021/TN 1796. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Educandário Santa Catarina, Município de SÃO JOSÉ/SC, celebram este Termo de Fomento, que consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 1027 consignado na emenda nº 86 da CRFB/88, promulgada em 2015. OBJETO: Realizar reforma e manutenção do prédio Casa dos Colibris com objetivo de reativar o potencial de ate atendimento para promover uma educação de qualidade e um ambiente seguro e confortável, conforme especificações estabelecidas na Proposta Transferência nº 24840. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), repassado pela SED em parcela única. **NE** nº 23013/2021, de 09/11/2021, **Item Orçamentário** 45001, Elemento de Despesa 44.50.42. Unidade Gestora 450001-00001. Fonte 100, Subação 14227, Os recursos serão disponibilizados, conforme o Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. DATA: Florianópolis, 29 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Marly Zilotto Gomes, pelo Educandário Santa Catarina. Lz/scc

Cod. Mat.: 783817

## **Fazenda**

### **PORTARIA Nº 474/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 29.206.647,49.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01225, de novembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 14372/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 29.206.647,49 (vinte e nove milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II. desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14372/2021 estão disponíveis para consulta no site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

#### **PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo	l – Acréscimo	

Ato Normativo		2021AN001225
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança
Pública		

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.126.0704.0241.013221 1.379.292,28 0.1.00 44.90.52 1.619.355.21 0.1.29 33.90.40 2.998.647.49 Subtotal N.D.\*\* Código F.R.\* UO Valor 16099 Fundo de Melhoria da Pericia Oficial **FUMPOF** 

06.183.0701.0542.015019

0.1.11 33.90.30 50.000.00 Subtotal 50.000,00

#### Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor 45021 Fundação Catarinense de Educação Especial 12.367.0520.0625.011654 0 1 00 33 90 30 100 000 00 12.367.0520.0242.011710 8.000,00 0.1.00 33.90.33 Subtotal 108.000,00 Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde Código F.R.\* N.D.\*\* Valor Fundo Estadual de Saúde 48091 10.303.0440.0992.011200 0.1.00 33.90.30 450.000,00 Subtotal 450.000,00 53000 Órgão Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade Código F.R.\* N.D.\*\* UO 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

26.782.0105.0340.008579

20.000.000,00 0.1.00 44.40.42 4.100.000,00 0.1.00 44.40.42 26.782.0140.0178.014468 0.3.85 44.90.51 1.500.000,00 Subtotal 25.600.000.00 29.206.647,49

Valor

Anexo II - Redução

**Total** 

2021AN001225 Ato Normativo

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

N.D.\*\* Código F.R.\* Valor UO 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.181.0701.1046.014157 0.1.00 44.90.52 1.379.292.28 33.90.30 1.619.355,21 0.1.29 Subtotal 2.998.647,49 UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor

16099 Fundo de Melhoria da Pericia Oficial FUMPOF

06 183 0704 0031 015020

50 000 00 0 1 11 33 90 39 Subtotal 50.000.00 45000 Órgão Secretaria de Estado da Educação Código F.R.\* N.D.\*\* UO Valor

45021 Fundação Catarinense de Educação Especial 12.367.0520.0625.011654 44.90.52 100.000,00 0.1.00 12.367.0520.1128.015063

0.1.00 33.90.39 8.000.00 Subtotal 108.000,00 48000

Órgão Secretaria de Estado da Saúde N.D.\*\* FR\* UO Código Valor 48091 Fundo Estadual de Saúde 10.122.0900.0002.004650

0.1.00 33.90.39 450.000.00 Subtotal 450.000.00 Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e